



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP
37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 14:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 3ª(terceira) reunião do Colegiado Geral do Programa de pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais UNIFAL/UNIFEI, sob a Presidência do coordenador Professor Doutor Francisco Moura Filho e com o comparecimento dos professores doutores Antônio José Faria Bombard (UNIFEI), Fabrício Vieira de Andrade (UNIFEI), Neide Aparecida Mariano (UNIFAL), e dos representantes discentes João Paulo Martins Mansano Rosalo (UNIFEI) e Mariany Aristides Boldrin (UNIFAL). A professora Rafaela Cristina Sanfelice (UNIFAL) justificou sua ausência. Registrada a presença da coordenadora adjunta, Professora Doutora Tânia Regina Giraldi. O Presidente iniciou os trabalhos colocando em discussão o item 1) **Pedido de equivalência**. Foram analisados quatro pedidos de equivalência de discentes de Doutorado, a saber: (a) *Iara Alves Martins de Souza*: solicitou equivalência na disciplina Estágio Docência, visto que a requerente é docente da UNIFEI. Todos os membros do colegiado se manifestaram favoráveis ao pedido, desde que a requerente faça um pedido formal ao colegiado geral, com documento comprobatório que justifique o pedido de equivalência; (b) *Eduardo Oliveira Resek*: solicitou equivalência na disciplina Estágio Docência, visto que o requerente é docente da UNIFEI. Todos os membros do colegiado se manifestaram favoráveis ao pedido, desde que o requerente faça um pedido formal ao colegiado geral, com documento comprobatório que justifique o pedido de equivalência; (c) *Spyridion Haritos Borges*: solicitou equivalência nas disciplinas: Ciência dos Materiais, Técnicas de Caracterização de Materiais, Estágio Docência, Nanomateriais e Nanotecnologia: aplicação em biomedicina, Tópicos Especiais III e Metodologia de Pesquisa. De acordo com o Regimento Geral do PPGCEM, consta no Art. 5, § 3º que “*Discentes egressos dos mestrados dos programas de pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UNIFAL-MG e/ou da UNIFEI poderão solicitar aproveitamento de todos os créditos cursados e aprovados no mestrado, (exceto de estágio docência). A solicitação deverá ser encaminhada ao Colegiado Geral com o histórico escolar e os programas de ensino de todas as disciplinas cursadas. O Colegiado Geral fará a análise dessas disciplinas cursadas e as enquadrará nas categorias do doutorado, a saber: obrigatórias e não obrigatórias (específicas e optativas)*”. Assim, o colegiado decidiu que: Ciência dos Materiais será equivalente a uma disciplina obrigatória de 4 créditos, Estágio Docência não será aproveitada como equivalência (neste caso, foi realizada uma votação, sendo 1 membro favorável a equivalência, 2 membros desfavoráveis a equivalência e 1 abstenção. Esta votação foi sugerida visto que o Artigo 18 da portaria 076 de 2010, da CAPES, consta que para o programa que possuir os dois níveis, mestrado e doutorado, a obrigatoriedade ficará restrita ao doutorado. Nanomateriais e Nanotecnologia: aplicação em biomedicina será equivalente a uma disciplina específica de 4 créditos, Tópicos Especiais III será equivalente a uma disciplina específica de 4 créditos, e Metodologia de Pesquisa será equivalente a uma disciplina específica de 4 créditos. (c) *Raphael Rodrigues Faleiros*: solicitou equivalência nas disciplinas: Ciência dos Materiais, Biomateriais, Processamento de Materiais Cerâmicos, Processamento de Materiais Metálicos e Técnicas de

Caracterização de Materiais. O colegiado decidiu que: Ciência dos Materiais será equivalente a uma disciplina obrigatória de 4 créditos, Biomateriais será equivalente a uma disciplina específica de 4 créditos, Processamento de Materiais Cerâmicos será equivalente a uma disciplina específica de 4 créditos, Processamento de Materiais Metálicos será equivalente a uma disciplina específica de 4 créditos e Técnicas de Caracterização de Materiais será equivalente a uma disciplina optativa de 4 créditos. **2) Parecer dos planos de ensino 2022/2.** Foram aprovados os planos de ensino das disciplinas Ciência dos Materiais e Tópicos Especiais III: Materiais para catálise. A professora Tania enfatizou que o plano de ensino da disciplina Cerâmica Física se encontra inexistente, e da disciplina Físico-Química de Polímeros, foram solicitadas alterações, porém, ainda não foi enviado para nova avaliação. **3) Processo seletivo para pós-doc.** O professor Francisco informou que na próxima semana (de 24 a 29 de outubro) convocará uma reunião com os docentes envolvidos na elaboração do edital pós-doc, a saber: professores Neide, Gael, Marcelo Vivas, Alfeu. A professora Tania perguntou se as bolsas foram de fato concedidas para o PPGCEM, visto que com a divulgação do resultado final do Edital “Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico”, alguns programas não foram contemplados. O professor Francisco ficou responsável por averiguar essa informação. **4) Mudança da coordenação geral.** O professor Francisco informou que em breve será realizada a nova composição do colegiado local da UNIFEI e que, após este procedimento, convocará uma assembleia geral dos docentes para definição da nova composição do colegiado geral. **5) Processo seletivo.** A professora Tania informou que no momento há 3 (três) bolsas de mestrado não implementadas, e a partir de novembro haverá 1 (uma) bolsa de doutorado não implementada. Assim, os membros do colegiado entendem que há necessidade de realização de um processo seletivo o mais rápido possível. Diante da incerteza da coordenação geral permanecer na UNIFEI ou passar a ser na UNIFAL-MG, o professor Francisco sugeriu que seja elaborado o edital do processo seletivo em ambas as instituições para que, quando houver a definição da alocação do colegiado geral, o edital esteja pronto e seja lançado imediatamente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Tania Regina Giraldi, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina Giraldi, Professor do Magistério Superior**, em 27/10/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Vivas, Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariany Aristides Boldrin, Usuário Externo**, em 12/11/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Martins Mansano Rosa, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristina Sanfelice, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ FARIA BOMBARD**, **Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0849723** e o código CRC **B8642D09**.



Emitido em 18/10/2022

ATA Nº 1/2022 - PPG-CEM (11.45.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 16:27)

FABRÍCIO VIEIRA DE ANDRADE
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPG-CEM (11.45.30)
Matrícula: 1337089

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 11:47)

FRANCISCO MOURA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IEI (11.89)
Matrícula: 1765329

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **70e90bae74**